

PORTARIA Nº 1.011/2019.

APLICA pena de advertência à servidora **ROSE MARIA GRASSI**, Assessor(a) de Departamento – CC “5”, Matrícula 3131.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O teor dos artigos 116, III, da Lei Municipal nº 3.631, de 16/11/2017;

As conclusões do Relatório Final da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 1.113/2018, de 16/08/2018, nos autos do processo protocolado sob nº 95.615, de 03/08/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar a penalidade de advertência à servidora **ROSE MARIA GRASSI**, Assessor(a) de Departamento – CC “5”, Matrícula 3131, conforme decisão final no processo acima identificado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 21 de agosto de 2019.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração